



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



PROJETO DE LEI

P.L. 51/2000-E
Recebido em 02AGO2000
Câmara Municipal de Agudo

**AUTORIZA CONTRATO
EMERGENCIAL POR RELEVANTE
NECESSIDADE DO INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Pedreiros, carga horária de 44 horas semanais, com salários correspondentes aos do Quadro de Servidores Municipais, para trabalhar na construção das casas do Programa Pró-Moradia II.

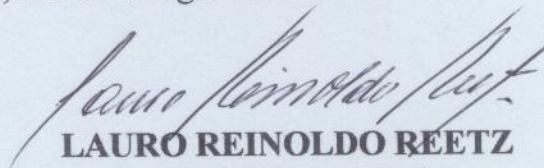
Art. 2º- O Contrato autorizado pelo artigo anterior será de natureza Administrativa, de conformidade com o disposto no Art. 236 da Lei Municipal nº 732/90 e terá vigência até 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

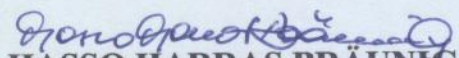
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2000.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

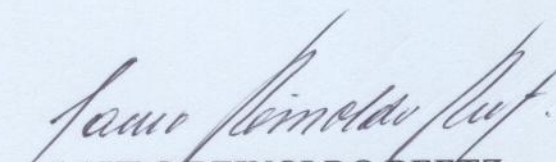
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE NECESSIDADE DO INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com a necessidade de cumprir o que estipula o Contrato assinado entre o Município de Agudo e a Caixa Econômica Federal, na construção de 12 (doze) casas do Programa Pró-Moradia II, e considerando o término do contrato de 02 (dois) pedreiros, que trabalham na obra, solicitamos o aval dessa Casa Legislativa para recontratar os 02 (dois) pedreiros, tendo em vista a necessidade do trabalho dos mesmos para a conclusão da obra.

Certos de contar com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto em regime de urgência, subscrevemo-nos,

atenciosamente


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal